



Por unanimidade!

# União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2021

### ----- ATA NÚMERO 04/2021 -----

*Nos termos e para os efeitos previstos no art.º 3º da Lei n.º 1-A/2021 de 13 de janeiro que aprova as medidas excepcionais e temporários de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, alargando assim o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais:*

*Artigo 3.º*

*1 - Até 30 de junho de 2021, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância.*

*Neste contexto a presente reunião de executivo realizou-se através de videoconferência tendo os documentos sido remetidos (convocatória, posição financeira e respetivas propostas de deliberação) por email a todos os membros do executivo.*



## União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

--- **Nesta conformidade:**-----

--- Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, através do email gabineteatividades@uf-carnaxide-queijas.pt foi remetida a documentação aos Senhores Vogais, Sra. Secretária Ana Lúcia Dias, Sra. Tesoureira, Sara Margarida da Silva Ribeiro, Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos, Sr. Vogal Mário Mendes, Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e ao Sr. Vogal João Paulo Gomes, em C/C ao Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, sob sua presidência. -----

--- A quarta reunião do Executivo, teve a seguinte Ordem de Trabalhos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos vogais que estiveram presentes na reunião através de videoconferência.

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

**1 – Informações** -----

**2 - Posição Financeira** -----

--- **Ordem do Dia:** -----

**1. Proposta de Deliberação N.º 09/2021** – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 44 do Talhão Nº 1; -----

**2. Proposta de Deliberação N.º 10/2021** – Ratificação-sanação do despacho do Presidente da Junta de Freguesia nº 02/2021 de 25 de fevereiro, determinativo da isenção e redução em 50% do pagamento das rendas das lojas, bancas e arrecadações dos mercados de Carnaxide e Queijas, referentes ao 1º trimestre e 2º trimestre de 2021; -----

**3. Proposta de Deliberação N.º 11/2021** - 2ª Alteração Orçamental; -----

**4. Proposta de Deliberação N.º 12/2021** - Auto de Transferência de Competências e de Recursos N.º 01/2021; -----

--- **Ponto Um – Informações** -----

--- Foi informado pelo Senhor Presidente que as obras que têm vindo a decorrer por parte da Câmara Municipal de Oeiras e também algumas intervenções realizadas pela nossa União de Freguesias, estão a decorrer muito bem, tanto a nível de limpeza como de reabilitação de espaços com mobiliário urbano e realmente nota-se uma



## União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

grande diferença a nível da manutenção do espaço público e a limpeza. -----

--- Informou ainda que irá realizar-se uma assembleia de freguesia extraordinária, em princípio dia 16 de março. -----

### --- **Ponto Dois – Posição Financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 230 216,66 €, receita a curto prazo 57 979,46 €, total de despesa: 143 307,79 €. Isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 144 888,33 €. -----

### --- **Ordem do Dia:** -----

#### **1. Proposta de Deliberação N.º 09/2021 – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 44 do Talhão Nº 1;** -----

--- Na sequência da Informação Nº 75/2021 do Setor de Cemitério, pela Sra. Luzia Francisca Valente Soares, foi solicitada a concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 44 do Talhão Nº 1 onde se encontra inumado seu esposo Bento Batista Soares. O Talhão Nº 1 é composto por 123 sepulturas, sendo que 29 são temporárias e 94 são perpétuas. -----

--- Neste contexto, propõe-se: -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 44 do Talhão Nº 1, onde se encontra inumado Bento Batista Soares; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

#### **2. Proposta de Deliberação N.º 10/2021 – Ratificação-sanação do despacho do Presidente da Junta de Freguesia nº 02/2021 de 25 de fevereiro, determinativo da isenção e redução em 50% do pagamento das rendas das lojas, bancas e arrecadações dos mercados de Carnaxide e Queijas, referentes ao 1º trimestre e 2º trimestre de 2021;** -----

--- 1. Factos -----

--- Por meu despacho nº 02/2021 de 25 de fevereiro determinei isenção e redução em 50% do pagamento das rendas das lojas, bancas e arrecadações dos mercados de Carnaxide e Queijas, referentes ao 1º trimestre e 2º trimestre de 2021, em consequência da declaração do estado de emergência que vivemos e atendendo à evolução da situação epidemiológica no país acentuada segundo os peritos, em resultado de um alargamento de contactos durante os períodos de Natal e Ano Novo.



## União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

--- Semelhante procedimento foi aliás tomado pelas demais juntas de freguesia e pelo próprio município de Oeiras em homenagem ao princípio da igualdade que determina que o tratamento deva ser igual em situações iguais e diferente em situações diferentes. (artº 13º da CRP e 6º do CPA). -----

--- A medida em causa, decorrente da pandemia do COVID-19, surge na sequência da perda de receita dos estabelecimentos em causa e do confinamento social em que vivemos e traduz-se na isenção do pagamento das rendas que se mostrem devidas nos termos contratuais, relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março correspondente a 48.551,34€ e redução em 50% do pagamento das rendas, que se mostrem devidas nos termos contratuais, relativas aos meses de abril, maio e junho, correspondente a 24.275,67€, para os titulares das lojas, bancas e arrecadações dos Mercados Municipais de Carnaxide e Queijas, representando um apoio global de 72.827,01€ aos concessionários dos Mercados Municipais de Carnaxide e Queijas. –

--- Na mesma data em que o meu despacho foi proferido, determinei a sua divulgação mediante edital nº 08/2021 e afixação na página institucional da UFCQ bem como nos locais de estilo, designadamente nos mercados de Carnaxide e Queijas. -----

--- 2. Direito -----

--- As taxas municipais incluem-se nos tributos próprios das autarquias locais, atenta a redação do artigo 3.º da Lei Geral Tributária, nos termos do qual: “Os tributos compreendem os impostos, incluindo os aduaneiros e especiais, e outras espécies tributárias criadas por lei, designadamente as taxas e demais contribuições financeiras a favor de entidades públicas.” -----

--- Constitui matéria de natureza administrativa, da competência exclusiva das assembleias deliberativas, a criação de taxas e fixação do respetivo quantitativo e bem assim a concessão de isenções totais ou parciais constantes do respetivo regulamento. -----

--- A atribuição de isenções ou benefícios fiscais é matéria da exclusiva competência do órgão deliberativo da UFCQ, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI), mediante proposta do órgão executivo, isto é, a junta de freguesia. -----

--- No mesmo sentido, dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na



## União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

sua atual redação, nos termos do qual compete aos órgãos deliberativos das autarquias decidir em matéria de exercício dos poderes tributários. -----

--- Por conseguinte, compete, à assembleia de freguesia, em ordem à tutela de interesses públicos relevantes, conceder, mediante deliberação devidamente fundamentada, isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios de natureza análoga como são as taxas cobradas pelas autarquias locais. -----

--- Em face da urgência administrativa na tomada de decisão, proferi o despacho que se anexa, fundamentado num quadro epidemiológico provocado pelo COVID-19, o qual vem agora a ratificação-sanação do órgão executivo. -----

--- 3. Conclusão -----

--- Em face do exposto, propõe-se que a junta de freguesia delibere o seguinte: ----

a) Proceder à ratificação-sanação do ato administrativo contido no despacho do Presidente da Junta de Freguesia nº 02/2021, de 25 de fevereiro, conforme documento em anexo e que se dá por reproduzido; -----

b) Submeter a presente proposta à aprovação da próxima sessão da assembleia de freguesia. -----

c) Aprovar em minuta a presente proposta para que lhe seja dada imediata eficácia externa. (artigo 57º, nº 3 da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro e 34º, nº 6 do CPA).

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**3. Proposta de Deliberação N.º 11/2021 - 2ª Alteração Orçamental;** -----

--- 1. Introdução -----

--- Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações, sendo que estas têm por objetivo a flexibilização da execução orçamental. -----

--- A legislação SNC-AP em vigor, determina que as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas. -----

--- Durante o ano económico, que corresponde ao ano civil, podem ser feitas tantas



## União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

alterações quantas as que forem necessárias uma vez que elas se reconduzem a anulações e reforços entre rubricas, não podendo implicar o aumento da despesa global prevista no orçamento. -----

### --- 2. Fundamentação -----

--- No presente caso, pretende-se reforçar dotações orçamentais para ocorrer a necessidades objetivas de despesa pública, por conta da diminuição de outras dotações, ou seja, a transferências inter-rubricas da despesa. -----

--- Nestes termos: -----

--- - Considerando que no que se refere ao Orçamento, uma "Alteração" ocorre quando se pretendem transferir recursos financeiros entre as diversas rubricas orçamentais, desde que realizadas sem aumentar o valor global orçamentado, e são da exclusiva responsabilidade do órgão executivo, sendo ilimitado o número de "Alterações" durante o ano económico; -----

--- - Considerando que a presente alteração respeita os princípios orçamentais e as regras previsionais. -----

--- - Considerando, por último, que a aprovação das alterações orçamentais é da exclusiva competência da junta de freguesia (artº 16º, nº 1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o executivo delibere o seguinte: -----

### --- 3. Conclusão -----

a) Aprovar a 2ª Alteração Orçamental, conforme mapas em anexo. -----

b) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. (artº 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação). -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

**O Executivo**

**O Presidente  
(Inigo Pereira)**



## **União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia**

**A Secretária  
(Ana Dias)**

**A Tesoureira  
(Sara Ribeiro)**

**O Vogal  
(Américo Ramos)**

**O Vogal  
(Mário Mendes)**

**A Vogal  
(Paula Soares)**

**O Vogal  
(João Gomes)**

Conforme disposição legal a transcrição de qualquer documento oficial tem de respeitar, na íntegra, o conteúdo e o texto constante nos documentos. Sendo facto que as Propostas de Deliberação aqui descritas se constituem documento oficial e a respetiva transcrição que nesta Ata se faz, é feita reproduzindo na íntegra o texto original.